



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**Resolução N° 86/2021 - CONSUNI (10.17)**

**N° do Protocolo: 23205.023943/2021-42**

**Chapecó-SC, 03 de novembro de 2021.**

Rejeita o veto contido na Mensagem de Veto n° 03/2021, aplicada à Resolução n° 79/CONSUNI/UFS/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo n° 23205.003178/2019-20; e
- b. as deliberações da 9ª Sessão Ordinária, ocorrida em 21 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rejeitar o veto aplicado à Resolução n° 79/CONSUNI/UFS/2021, contido na Mensagem de Veto n° 03/2021, de 23 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de setembro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

***(Assinado digitalmente em 03/11/2021 17:08)***

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2021**, tipo:  
**Resolução**, data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **61cbfd019c**